



Controladoria Geral do Município

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Controladoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE
INTERNO

EXERCÍCIO DE 2017



Controladoria Geral do Município

1 – Introdução:

O Executivo Municipal de Resende, através da Controladoria Geral do Município, apresenta o Relatório do órgão Central de Controle Interno, referente **ao exercício de 2017**, compreendendo os órgãos e entidade da Administração Direta, Indireta e Fundos do Município de Resende, conforme Deliberação TCE/RJ nº 285/2018 e incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal de 1988.

2 – Avaliação Orçamentária:

A Lei Orçamentária Anual nº 3.272 de 30 de novembro de 2016, Boletim Oficial do Município de n. 49 de 02/12/2016 estimou a receita em **R\$ 498.332.795,00** e fixou a despesa em **R\$ 498.332.795,00** considerando as receitas e despesas intra-orçamentárias.

O orçamento foi estruturado por ações/projetos, atividades e operações especiais relativas às funções e sub-funções de governo, organizadas, para fins gerenciais. Para efeito de execução, tais ações estão alocadas nas Unidades da Administração Direta e Indireta, Fundações e Fundos Especiais.

3 – Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais:

De acordo com o artigo 8º da Lei Orçamentária Anual nº 3.272 de 30 de novembro de 2016, o Poder Executivo foi autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, até o limite de 40% (quarenta por cento).

Assim, foram fixados os seguintes limites para abertura de créditos:

Descrição	Valor
<i>Total da despesa fixada, considerando as despesas intra-orçamentárias</i>	498.332.795,00
<i>Limite para abertura de Créditos Suplementares - 40 %</i>	199.333.118,00

4 – Alterações Orçamentárias:

Da análise dos Decretos de Abertura de Créditos, foi elaborado o seguinte quadro demonstrativo das alterações no orçamento:

Descrição	Valor
<i>Despesa Fixada</i>	498.332.795,00
<i>(+) Créditos Suplementares</i>	131.707.268,58
<i>(-) Anulações</i>	82.904.571,82
<i>(-) outros casos (deduzir)</i>	35.734.719,72
<i>(=) Orçamento Final</i>	511.400.772,04

Verificamos que o valor atualizado das despesas autorizadas no valor de R\$ **511.400.772,04**, guarda paridade com o anexo 11 – consolidado – Lei nº 4.320/64.

Verifica os seguintes totais de decretos de abertura de créditos adicionais em relação ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual.

LOA	Valor do Orçamento	Valor Permitido Abertura Crédito	Total dos Decretos Dentro do Limite	% Movimentado
3.272 de 30/11/2016	498.332.795,00	199.333.118,00	131.707.268,58	26,42%

Concluimos que o limite de abertura de crédito foi respeitado, observando-se assim, o inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

5 – Cumprimento às normas constitucionais e legais, quanto:

5.1 – Consolidação das Contas Públicas (inciso III, artigo 50 LRF c/art. 2º da Del. TCE/RJ - nº 285/18);

A consolidação das contas públicas de todos os órgãos da Administração Direta, Indireta, Fundação e Fundos, foram elaboradas nos moldes do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e, está anexado a Prestação de Contas da Administração Financeira do exercício de 2017.

5.2 – Limites para Abertura de Créditos Adicionais Estabelecido na LOA (inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64);

O limite para abertura de crédito adicional obedeceu ao percentual de 40% autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.272 de 30/11/2016, atingindo o percentual de 26,42% bem como cumpriu com o que determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

5.3 – Autorização para Abertura de Créditos Adicionais;

Esta autorização está consignada no Artigo 8º da Lei Orçamentária Anual nº 3.272 de 30/11/2016.

6 – Avaliação do Cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual e LDO;

Descrição	Metas	Realizado	Cumprimento
Receitas	498.332.795,00	498.604.795,80	SIM
Despesas	498.332.795,00	417.280.429,60	NÃO
Resultado Primário	10.266.000,00	63.489.9358,90	SIM
Resultado Nominal	17.490.000,00	-24.278.939,10	SIM
Montante da Dívida	79.625.000,00	62.407.856,20	SIM

Comentário: a meta de arrecadação não foi atingida, tendo em vista a queda na arrecadação de algumas receitas em relação às receitas orçadas conforme a seguir:

Descrição	Receitas		%
	Orçadas	Realizadas	
Receitas Tributárias	92.853.600,00	77.352.397,30	-16,69
Receita Patrimonial	33.864.947,00	42.282.116,80	24,86
Transferências Correntes	365.960.330,00	356.994.189,00	-2,45
Receita de Capital	7.816.923,00	9.043.643,40	15,69

A seguir apresentamos um quadro comparativo da arrecadação do exercício de 2016 e exercício de 2017, onde podemos verificar um aumento de apenas 1,6% em relação a 2016. Se considerarmos o impacto inflacionário do período, podemos afirmar não ter havido aumento real da arrecadação.

COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO			
Descrição	2016	2017	%
Receitas Tributárias	77.352.397,30	82.123.123,50	6,17
Receitas Contribuições	15.416.274,90	16.579.384,80	7,54
Receita Patrimonial	42.282.116,80	38.273.509,70	-9,48
Receitas de Serviços	0,00	0,00	-100,00
Transferências Correntes	309.953.750,10	296.118.178,60	-4,46
Outras Receitas Correntes	14.553.715,20	35.468.312,70	143,71
Receitas de Capital	9.043.643,40	7.545.993,70	-16,56
Subtotal	468.601.897,70	476.108.503,00	1,60
Intra-orçamentárias	21.786.952,50	22.496.292,10	3,26

Total	490.388.850,20	498.604.795,10	1,68
-------	----------------	----------------	------

7 – Avaliação dos Resultados Quanto a Eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial:

Ao longo do exercício de 2017, a Controladoria Geral do Município procurou programar ações com o objetivo de melhorar a eficiência dos gastos públicos e principalmente, na orientação de como as unidades gestoras deveriam proceder no controle do erário público em cada situação, atuando com maior intensidade, nas áreas de Controle Orçamentário, Controle Financeiro, Contabilidade, Processos Licitatórios e seus atos decorrentes, Liquidação da Despesa e verificação da aplicação dos recursos de adiantamentos para despesas de pequena monta.

Na área de Pessoal, a atuação do Controle Interno está voltada para a verificação da legalidade de todos os proventos constantes da folha de pagamento e dos processos de contratação e exoneração de servidores. Realização de Auditorias Operacionais na Folha de Pagamento, confrontando o valor líquido dos contracheques com a relação do crédito enviado ao banco. Avaliação dos controles e desdobramentos, a fim de certificar se a Legislação em vigor vem sendo cumprida pelos responsáveis.

No controle dos gastos dos recursos dos SUS, Controle Interno vem atuando prioritariamente na verificação de todos os processos licitatórios, celebração de contratos e convênios e na liquidação da despesa, em atendimento a Determinações do TCER/RJ.

Em resumo, a Controladoria Geral do Município não vem medindo esforço para imprimir à Administração Municipal, maior responsabilidade ao lidar com o erário público, bem como fornecer, a todo instante, orientação que possibilitem aos gestores municipais, o cumprimento de seus objetivos com responsabilidade, obedecendo aos princípios legais vigentes, sem comprometer a eficiência da máquina pública.

8 – Informações a respeito do controle efetuado nas operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município:

O município de Resende, no exercício de 2017, houve transferências financeiras com a Compensação Financeira decorrente da exploração de recursos naturais (Royalties), no valor de R\$ 20.926.773,65.

Fonte: Quadro Demonstrativo das Transferências Financeiras com a Compensação Financeira Decorrente da Exploração de Recursos Naturais – Ano 2017

9 – CUMPRIMENTO ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS, QUANTO:

9.1 – A consolidação das contas públicas, conforme previsto no inciso III, artigo 50 da LRF c/c o artigo 3º da Deliberação TCE/RJ nº 285/2018;

Conclusão: A consolidação das contas públicas de todos os órgãos da Administração Direta, Indireta, Fundações e Fundos foi realizada nos moldes do novo Plano de Contas Aplicado a Contabilidade Pública e estão anexo a Prestação de Contas da Administração Financeira – Exercício de 2017.

9.2 – Ao limite para abertura de crédito adicionais estabelecido na LOA, em face do disposto no inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64;

Resposta: O limite de abertura de crédito adicional obedeceu ao percentual de 40% autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.272 de 30/11/2016, bem como cumpriu com o que determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

9.3 – Ao inciso V, artigo 167 da Constituição Federal de 1988;

Resposta: Todas as aberturas de créditos adicionais suplementares ou especiais foram abertas com autorização legislativa.

9.4 – Ao limite com endividamento estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nºs 40/01 e 43/01;

Quadro Demonstrativo do Limite da Dívida

Descrição	Valor	%
A - Receita Corrente Líquida	442.052.020,60	100,00
B - Dívida Consolidada	62.407.856,20	14,12
C - Dívida Consolidada Líquida	4.516.452,50	1,02
D - Limite Máximo (120,00% de A)	530.462.424,72	120,00

Fonte: Anexo 2 da RGF - Limite da Dívida Consolidada Líquida Exercício de 2017.

Conclusão:

No exercício de 2017 o Município de Resende encontra-se dentro do limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 e 43/2001.

9.5 – Do limite com gasto de pessoal previsto no artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

DESPESA COM PESSOAL Exercício de 2017 Art. 20, III, da LRF

Quadro Demonstrativo

Descrição	Despesa com Pessoal (1.000)		
	Executivo	Legislativo	Total
A - Receita Corrente Líquida	442.053.020,60	442.053.020,60	442.053.020,60
B - Despesa Realizada	221.430.272,10	11.989.070,10	233.127.794,90
C - Percentual de Gasto	50,09%	2,61%	52,70%
D – Limite de Alerta	48,60%	5,40%	54,00%
D - Limite Prudencial	51,30%	5,70%	57,00%
E - Limite Máximo	54,00%	6,00%	60,00%

Fonte: Despesa com Pessoal Exercício de 2017 – Anexo 6 - RGF

Conclusão:

No exercício de 2017 o Executivo Município de Resende cumpriu com o que determina o artigo 20 da Lei Complementar nº 101/200 – LRF.

9.6 – Ao limite com gasto em FUNDEB e educação, previstos no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07, artigo 212 da Constituição Federal de 1988 e artigos da Lei Orgânica do Município;

Quadro Demonstrativo da Aplicação na Educação – Limite de gasto com o FUNDEB

Descrição	Valor	%
A - Receita de Impostos e Transferências	296.327.563,20	100,00
B - Limite mínimo - art. 212 da CF (25% de A)	74.081.890,80	25,00
C - Despesa Realizada	81.667.677,40	27,56
D – Receita do FUNDEB	45.074.883,40	100,00
D - Limite mínimo – 60% de D	27.044.930,04	60,00
E - Despesa Realizada	36.736.039,40	81,50

Fonte: Aplicação na Educação - Exercício de 2017 – Anexo 8 do RREO

Conclusão:

O quadro acima demonstra que o Município de Resende cumpriu com o que determina o artigo 212 da Constituição Federal, aplicando **27,56%** das receitas de impostos e transferências na educação.

Aplicando também **81,50%** no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, conforme determina o artigo 22 da Lei nº 11.494/07.

9.7 – Ao limite com gasto em **saúde**, previsto na Emenda Constitucional nº 29/00 c/c 7º da Lei Complementar nº 141/12 e artigos da Lei Orgânica Municipal;

Quadro Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Descrição	Valor (1.000)
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (I)	294.682.642,70
Despesas próprias com Saúde	
A - Despesa com Saúde (Função 10)	143.322.120,80
B - Despesas Custeadas com Recursos Vinculados	41.617.422,20
Cálculo do Gasto	
Total das Despesas Próprias com Saúde (II) = (A - B)	101.604.698,40
% das Despesas Próprias com Saúde - EC nº 29/00 (II/I)	35,05 %

Fonte: Aplicação na Saúde - Exercício de 2017 – Anexo 12-RREO

Conclusão:

O quadro acima demonstra o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/00 (Mínimo 15%), aplicando **27,95%** das receitas de Impostos e transferências na saúde.

9.8 – À aplicação dos recursos dos royalties na forma do artigo 8º da Lei Federal nº 7.990/89;

Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas Inerentes a Compensação Financeira Decorrentes da Exploração de Recursos Naturais
Demonstrativo Consolidado – Todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo

Receitas da Compensação Financeira - Exercício/2017	Valor
I - Transferência da União	
- Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.160.663,73
- Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00
- Pelo excedente da Produção	7.004.157,87
- Participação especial	12.146.943,41
- Fundo Especial do Petróleo - FEP	420.791,74
II – Antecipação Royalties	
Subtotal	0,00
II – Aplicação Financeira	194.216,90
Total das Receitas	20.926.773,65

Despesas Custeadas Com Recursos da Compensação Financeira	Valor
I - Despesas Correntes	
- Outras Despesas Correntes	13.087.343,28
II - Despesa de Capital	
- Investimentos	4.099,80
Total das Despesas	13.091.443,08

9.9 – Ao artigo 29-A da Constituição Federal de 1988; O quadro abaixo demonstra aplicação das receitas dos Royalties conforme determina a Lei nº 7.990/89, artigo 8º. -

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO LIMITE REPASSE A CÂMARA		
Base 2016 – Exercício 2018	RECEITA EXECUTADA 2016	Repasse %
Receitas		
IPTU	17.866.966,03	6%
IRRF	10.242.345,71	6%
ITBI	4.787.488,50	6%
ISSQN	38.804.115,00	6%
TAXAS	1.324.136,37	6%
Contribuições(CIP)	4.391.035,90	6%
Receita de Serviços	0,00	6%
FPM	40.796.374,93	6%
ITR	84.034,97	6%
LC - 87/96	637.030,20	6%
ICMS	176.536.986,50	6%
IPVA	15.927.380,26	6%
IPI Exportação	4.023.216,70	6%
CIDE	175.414,73	6%
Multas e juros de mora de tributos	331.946,29	6%
Multas e juros de mora dívida ativa de Tributos	331.946,29	6%
Dívida ativa tributária	2.813.835,77	6%
Total = 6% de 319.074.254,15 = 19.144.455,25	319.074.254,15	6%

Fonte: Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Administração Direta, Indireta e Fundacional – Ano 2016

Conclusão:

Análise do cumprimento da Legislação Art. 29-A da CF/88
Exercício 2017

- 1) Cumprimento do limite máximo da CF:

Limite estabelecido	6%
Valor máximo de transferência até o período	19.144.455,25
Valor transferido no ano:	18.880.000,00
Limite foi cumprido?	SIM

- 2) Repasse foi feito até o dia 20 de cada mês?:

SIM

Comprovante do repasse:

Verifica-se, portanto, que foi respeitado o limite máximo de repasse do Executivo para o Legislativo, conforme o disposto no Artigo 29-A, § 2º, Inciso I da Constituição Federal, bem como, o limite mínimo da LOA, bem como as datas de repasse.

Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2017 até 31/12/2017

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 3.5.1.1.2.02.00.00.00.000007	Conta: 53307 CAMARA MUN RESENDE CEF AG. 0189 C/C 13-0				
20/01/2017	Lançamento contábil 27 ref cc.	1.566.666,66		1.566.666,66	1.566.666,66
20/02/2017	Lançamento contábil 248 ref CC.	1.566.666,66		1.566.666,66	3.133.333,32
17/03/2017	Lançamento contábil 442 ref cc.	1.566.666,66		1.566.666,66	4.699.999,98
19/04/2017	Lançamento contábil 642 ref cc.	1.566.666,66		1.566.666,66	6.266.666,64
19/05/2017	Lançamento contábil 858 ref cc.	1.566.666,66		1.566.666,66	7.833.333,30
19/06/2017	Lançamento contábil 1058 ref cc.	1.566.666,66		1.566.666,66	9.399.999,96
19/07/2017	Lançamento contábil 1253 ref CC.	1.566.666,66		1.566.666,66	10.966.666,62
18/08/2017	Lançamento contábil 1454 ref cc.	1.566.666,66		1.566.666,66	12.533.333,28
20/09/2017	Lançamento contábil 1644 ref cc.	1.566.666,66		1.566.666,66	14.099.999,94
20/10/2017	Lançamento contábil 1837 ref CC.	1.566.666,66		1.566.666,66	15.666.666,60
17/11/2017	Lançamento contábil 2030 ref CC.	1.566.666,66		1.566.666,66	17.233.333,26
11/12/2017	Lançamento contábil 2211 ref cc.	1.566.666,74		1.566.666,74	18.800.000,00
31/12/2017	Pelo encerramento contábil ref. apuração do resultado patrimonial do exercício.		18.800.000,00	-17.233.333,26	-0,00
Total:		18.800.000,00	18.800.000,00		



Shirley Rocha de Oliveira
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COPOM, TELEFONIA - SINES, EDU, CEF
18/12/2017 - 16:27:19

9.10 – Ao repasse das contribuições previdenciárias na forma do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 c/c o inciso II, artigo 1º da Lei Federal nº 9.717/98;

Quadro Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias

Descrição	Valor Repasse
Contribuição Previdenciária Regime Próprio	
A - Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.764.091,6
B - Contribuição do Servidor Inativo Civil	425.044,5
C - Contribuição de Pensionista Civil	1.273,60
Sub-total	12.190.409,7

Contribuição Previdenciária Regime Próprio - Intra-orçamentária	
D - Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	22.496.292,10

Aporte para Cobertura Déficit Atural

Contribuição Previdenciária Regime Próprio - Intra-orçamentária	
E - Aporte para Cobertura Déficit Atural	0,00
Total	0,00

FONTE: 2017 - LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 e Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Município de Resende – RESENPREVI.

Conclusão:

O quadro acima demonstra a aplicação do artigo 40 da CF/88, bem como, o inciso II, artigo 1º da Lei Federal nº 9.717/98.

A partir da Lei nº 3.058/2013, foi revogado o artigo 8º e altera o artigo 11º da Lei Municipal nº 2547, de 29 de dezembro de 2005, ambos com redação conferida pela Lei Municipal nº 2748 de 07 de maio de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 11º - Alíquota de contribuição dos patrocinadores será de 22% (vinte e dois por cento). Com a alteração da alíquota de 11% para 22%, deixou-se de fazer o aporte financeiro.

10 – Ao disposto no artigo 21 parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/00 – LRJ;

Quadro Demonstrativo de Despesa com Pessoal

Descrição	Despesa com Pessoal		
	Executivo	Legislativo	Total
	Valor	Valor	Valor
A – Receita Corrente Líquida	442.053.020,60	442.053.020,60	442.053.020,60
B – Despesa Realizada	221.430.272,10	11.989.070,10	233.127.794,90
C – Percentual de Despesa	50,09%	2,61%	52,70%
D – Limite de Alerta	48,60%	5,40%	54,00%
E - Limite Prudencial	51,30%	5,70%	57,00%
F – Limite Máximo	54,00%	6,00%	60,00%

Conclusão:

No 3º quadrimestre de **2017** o Município não ultrapassou o limite máximo previsto no art. 20 da LRF 101/2000, e assim sendo não há o excesso previsto no **Artigo 21** parágrafo único da Lei nº 101/2000.

10 – Cópias das Atas das Audiências Públicas realizadas até o final dos meses de fevereiro de 2017, maio 2017 e setembro/2017, conforme parágrafo único, inciso I, artigo 8º da Deliberação TCE/RJ nº 218/00;

Conclusão:

Cópias das Atas das Audiências Públicas referente ao 3º quadrimestre de 2016, 1º quadrimestre de 2017 e 2º quadrimestre de 2017, anexo.

11 – Informar a data da abertura da Sessão Legislativa do Exercício de 2017;

Data da abertura da sessão Legislativa do exercício de 2018 foi em **01 de fevereiro de 2018**, conforme certidão, anexo.

12 – demais (especificar).

12.1 – Da Programação Financeira:

Através do decreto nº 9872 de 26/01/2017, foi estabelecida a meta bimestral de arrecadação, cronograma bimestral de desembolso e a programação financeira, em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Nesse sentido, tal programação compreendeu um conjunto de atividades com o objetivo de ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável dos recursos financeiro, visando ainda, assegurar a execução dos programas anuais de trabalho de acordo com as prioridades estabelecidas na LDO.

12.2 – Das Receitas:

A Receita Orçamentária arrecadada foi de **R\$ 468.562.509,30** verificando-se uma arrecadação a menor de **R\$ 29.770.285,70**, como demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Prevista	498.332.795,00
Arrecadados a menor	29.770.285,70

Receitas Arrecadadas	468.562.509,30
----------------------	-----------------------

O comportamento da Receita no exercício de 2017, traduz-se como segue:

Descrição	Orçada	Arrecadada	Diferença
Receitas			
- Receita Corrente -	471.929.530,00	479.184.436,41	-7.254.906,41
- Receita de Capital	5.949.265,00	7.857.466,75	-1.908.201,75
- Receita Intra-orçamentária	20.454.000,00	24.755.410,99	-4.301.410,99
- (-) deduções da Receita	49.381.840,00	24.755.410,99	24.626.429,01
Total	448.950.955,00	46.304.821,51	402.646.133,49

12.3 – Das Despesas:

A despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 3.272 de 30/11/2016 foi de **R\$ 498.332.795,00**. A despesa realizada alcançou o montante de **R\$ 417.280.429,60**, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Descrição	Autorizada	Realizada	Diferença
Despesas Correntes	447.980.030,32	383.316.977,80	-64.663.052,52
Pessoal e Encargos	254.191.207,20	238.179.246,90	-16.011.960,30
Juros e Encargos da Dívida	5.741.100,00	2.771.303,30	-2.969.796,70
Outras Despesas Correntes	188.047.723,12	142.366.427,60	-45.681.295,52
Despesa de Capital	18.094.040,68	10.551.564,70	-7.542.475,98
Investimentos	14.400.840,68	6.600.556,20	-7.800.284,48
Amortização da Dívida	3.693.200,00	3.951.008,50	257.808,50
Reserva de Contingência	32.258.724,00	0,00	-32.258.724,00
Despesa Intra-orçamentária	0,00	23.411.887,10	23.411.887,10
Total	498.332.795,00	417.280.429,60	-81.052.365,40

A maior concentração de dispêndio deu-se em pessoal e encargos correntes que representa **62,29%** da despesa total. Observa-se também uma economia orçamentária de **R\$ 81.052.365,40**.

12.4 – Confronto da receita e despesa:

Descrição	Valor
Despesa Autorizada	498.332.795,00
-Créditos Suplementares	131.707.268,58
(-) Reduções	118.639.291,54
Despesa Autorizada Atualizada	498.332.795,00
- Despesa Realizada	417.280.429,60
(-) Despesa a Menor	81.052.365,40
Receita Arrecadada	468.562.509,30
(-) Receita Prevista	498.332.795,00
(=) receita a menor	29.770.285,70

12.5- Do Cronograma de Desembolso:

A elaboração do cronograma mensal de desembolso teve como finalidade não só disciplinar o fluxo de caixa, mas também, por precaução, visar à possibilidade de eventuais frustrações das estimativas de arrecadação.

Para controlar e acompanhar as necessidades de bens e serviços que são infinitos, enquanto que a realização de receita é limitada pela base econômica que gera a arrecadação tributária. O Município se baseou no fluxo financeiro, visando, também, assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro e o atendimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao princípio da Gestão Fiscal responsável, prevista no artigo 1º da Lei complementar nº 101/2000.

Nesse sentido, foi estabelecido que o empenhamento da despesa de cada unidade gestora ocorreria de quatro em quatro meses de acordo com a estimativa de arrecadação, possibilitando assim, atingir o Superávit Orçamentário e conseqüentemente o Superávit Financeiro ao final do exercício.

12.6 – Balanço Financeiro:

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para Demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez conjuga as operações de Receita e despesa Orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei Orçamentária, como os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Valor
Saldo do início do exercício	264.497.497,22
Receita realizada:	
- Orçamentária	498.600.751,99
Transferências Financ Recebidas	
-Transf. Financ. Recebidas	194.898.576,55
Interferências Financeiras	
Variação patrim. Aument.a classificar	93,21
Recebimentos Extra-Orçamentário	
- Diversos	107.457.327,71
Sub-Total	1.065.454.246,68
Despesas Realizadas	
- Orçamentária	417.280.429,69
Transferências Financ. Concedidas	
- Transf. Financeiras Concedidas	195.160.426,76
Interferências Financeiras	
- Diversos	4.196.829,75
- serviços Prestados	
Pagamentos Extra-Orçamentário	
- Diversos	101.227.221,35
Sub-Total	
Saldo Final do Exercício	347.589.339,13

12.7 – Balanço Patrimonial:

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigação em determinado momento, considerando a origem e aplicação dos recursos à disposição das empresas públicas.

Descrição	Valor
Ativo Circulante	387.758.705,68
Ativo Não-Circulante	164.003.470,66
Total	551.762.176,34
Passivo Circulante	9.494.212,66
Passivo Não- Circulante	295.203.540,27
Total	304.697.752,93
Total Patrimônio Líquido	247.064.423,41
Ativo Financeiro	347.589.339,13
Ativo Permanente	204.172.837,21
Sub-Total	403.082.496,38
Passivo Financeiro	50.027.746,66
Passivo Permanente	535.301.102,53
Sub-Total	574.325.988,64
Saldo Patrimonial	182.246.352,81

Fonte: Anexo 13

12.8 – Dívida Fundada:

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços públicos, bem como a inscrição de precatórios determinados pelo Tribunal de Justiça.

Descrição	Valor
Saldo do exercício Anterior (saldo anterior em circulação)	72.236.669,62
- Nova Formação de Dívida (movimento no exercício – emissão)	6.724.959,07
- Amortização no Exercício ((movimento no exercício – resgate)	4.224.531,16
Saldo para o Exercício Seguinte	74.737.097,53

Fonte: Anexo 16 Demonstrativo da Dívida Fundada Interna/Externa

A nova formação de dívida ocorrida no exercício foi em consequência das atualizações monetárias e a inscrição de precatórios.

12.9 – Dívida Flutuante:

A Dívida Flutuante no montante de R\$ 33.681.563,16 encontra-se assim discriminada.

Descrição	Valor
Saldo do Exercício Anterior	27.451.464,50
- Nova Formação da Dívida	109.983.109,75
- Amortização no Exercício	103.753.011,09
Saldo para o Exercício seguinte	33.681.563,16

Fonte: Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

12.10 – Demonstração das Variações Patrimoniais: As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo 15 e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

Descrição	Valor
Variações Aumentativas	1.176.614.041,58
Variações Diminutivas	826.425.040,61
Resultado Patrimonial	350.189.000,97

Fonte: Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

12.11 – Dívida Consolidada:

Este demonstrativo visa o cumprimento a resolução nº 40 do Senado Federal, que estabelece limite de endividamento permitido ao Município.

Quadro Demonstrativo do Limite da Dívida

Descrição	Valor	%
Receita Corrente Líquida (A)	442.052.020,60	100,00
Dívida Consolidada	62.407.856,20	14,12
Dívida Consolidada Líquida	4.516.452,50	1,02
Limite Máximo	530.462.424,72	120,00

Anexo 2 da RGF

Conclusão:

Em 31/12/2017 a Dívida Consolidada Líquida do Município de Resende atingiu a **14,12%**, ficando dentro do limite fixado pela Resolução nº 40 que é de até 120,00% da Receita Corrente Líquida.

12.13 – Resultado Previdenciário (Resenprevi)

O demonstrativo a seguir mostra o equilíbrio entre a Receita e a despesa Previdenciária, ocorrida no exercício de 2017.

Descrição	Valor
Receita Previdenciária	83.234.042,00
Despesa Previdenciária	28.418.762,60
Resultado Previdenciário	54.815.279,40
Disponibilidade Financeira em 31/12/2017	284.947.225,40

Fonte: Anexo 4 do RREO

12.14 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

12.14.1 - RECEITAS DO FUNDEB:

No exercício de 2017, o município registrou como receitas transferidas pelo FUNDEB o valor de R\$ 45.074.883,41, correspondente aos recursos repassados acrescidos do valor das aplicações financeiras, conforme demonstrado:

Descrição	Valor
Transferências Multigovernamentais	44.906.415,03
Aplicações Financeiras	168.468,38
Total das Receitas do FUNDEB	45.074.883,41

Pode-se verificar que o valor lançado pela contabilidade do município como transferências recebidas do FUNDEB guarda paridade com o valor informado pelo STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

Descrição	Valor
(A) Transferências Recebidas Contabilizadas pelo Município	44.906.415,03
(B) Valor Informado pela Secretaria Tesouro Nacional - STN	44.906.415,03
(C) Diferença (A-B)	0,00

12.14.2 - RESULTADO ENTRE O RECEBIMENTO E CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB:

Conforme demonstrado acima, o município recebeu transferências do FUNDEB no total de R\$ 44.906.415,00. Comparando o valor recebido com a contribuição realizada pelo município ao Fundo, ou seja, com o valor retido decorrente da dedução de 20% das receitas de transferências de impostos: FPM, ICMS, ICMS Desoneração, IPI Exportação, IPVA e ITR, verifica-se que o município NÃO perdeu recursos conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor
(A) Transferências Recebidas do FUNDEB	44.906.415,00
(B) Valor Contribuição Efetuada pelo Município ao FUNDEB	41.429.341,50
(C) Diferença (A-B)	3.477.073,50

Anexo 8

12.14.3 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

Do total dos recursos recebidos do FUNDEB, acrescido do resultado das aplicações financeiras, o município deve aplicar, no mínimo, 60% no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, no caso, dos profissionais que atuam no ensino fundamental e infantil, conforme determina o artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07.

O quadro a seguir demonstra o resultado alcançado pelo município no exercício de 2015:

Descrição	Valor
(A) Total Registrado como pagamento dos profissionais do magistério	81.667.677,40
(B) Dedução SIGFIS Relativo aos Profissionais do Magistério	0,00
(C) Dedução Restos a Pagar de exercícios anteriores	0,00
(D) Total Apurado (A-B-C)	81.667.677,40
(E) Recursos Recebidos do FUNDEB	44.906.415,00
(F) Aplicações Financeiras	168.468,38
(G) Total dos Recursos do FUNDEB (E+F)	45.074.883,38
(H) Percentual do FUNDEB Aplicado	81,50%

Podemos observar que o município Cumpriu o limite estabelecido no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07, tendo aplicado **81,50%** destes recursos no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

12.14.4 - CÁLCULO DA APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL:

Descrição	Valor
(A) Recursos recebidos a título do FUNDEB no exercício de 2017.	44.906.415,00
(B) Receita de aplicação financeira dos recursos exercício 2017	168.468,38
(C) Total das Receitas do FUNDEB no exercício de 2015 (A+B)	45.074.883,38
(D) Total das despesas empenhadas com recursos do FUNDEB EM 2017	44.407.997,50
(E) Superávit Financeiro exercício de 2016	111.151,21
(F) Despesas não consideradas	19.082,99
(G) Déficit Financeiro exercício de 2016	0,00
(H) Cancelamento Restos a Pagar em 2016	17.600,00
(I) Total despesas consideradas gasto do FUNDEB EM 2017	43.952.664,13
(j) Percentual aplicado mínimo (95%)	97,51%

No exercício de 2017 o município utilizou **97,51%** dos recursos do FUNDEB, restando a empenhar **2,49%** em observância com o § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/07 que estabelece que os recursos deste Fundo serão utilizados no exercício financeiro em que lhes forem creditados, podendo ser utilizado no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, até **5%** destes recursos.

12.14.5 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB EM 2017:

O quadro a seguir demonstra a movimentação financeira dos recursos do FUNDEB e o saldo financeiro para o exercício seguinte:

FUNDEB	
Movimentação Financeira	Valor
I - Saldo Financeiro Contábil do Exercício Anterior - 31/12/2016	1.607.252,30
Entradas:	
II - Recursos Recebidos do FUNDEB	44.906.415,00
III - Receitas de Aplicações Financeiras	168.468,38
IV - Créditos Referentes a Consignações	
V - Outros Créditos	
VI - Total dos Recursos Financeiros (I+II+III+IV+V)	46.682.135,70
Saídas:	
VII - Despesas Orçamentárias Pagas c/Recursos do FUNDEB	43.647.648,40
VIII - Restos a Pagar Pagos c/Recursos do FUNDEB	1.401.042,20
IX - Consignações Pagas com Recursos do FUNDEB	0,00
X - Outros Débitos	0,00
XI - Total das Despesas Pagas c/Recursos do FUNDEB (VII+VIII+IX+X)	45.048.690,60
XII - Saldo Financeiro Apurado (VI-XI)	1.633.445,10
XIII - Saldo Financeiro Contábil Registrado	1.633.445,10
XIV - Diferença Apurada (XII_XIII)	0,00

Anexo 8 do RREO

12.14.6 - RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:

Descrição	Valor
Déficit Financeiro em 31/12/2016	111.151,21
(+) Receita do FUNDEB recebida em 2017	44.906.415,0
(+) Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB em 2017	168.468,40
(+) Ressarcimento efetuado à conta do FUNDEB em 2016	0,00
(+) Créditos outros (depósitos, transferências, etc.) em 2016	0,00
(+) Cancelamento de passivo financeiro (RP, Outros) efetuados em 2016	0,00
(=) Total de Recursos Financeiros em 2017	44.638.172,50
(-) Despesas empenhadas do FUNDEB EM 2017	44.407.997,50
(=) Superávit Financeiro em 31/12/2017	0,00

12.15 – DESPESA REALIZADA NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

FONTE DE RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
Modalidade	Subfunção	Valor
(A) Ensino Fundamental	361 - Ensino Fund.	35.343.425,8
(B) Ensino Infantil	365 - Ensino Infantil	4.894.910,1
(C) Total das Despesas com Ensino (C=A+B)		40.238.335,9

(D) Valor Repassado ao FUNDEB		41.429.341,5
(E) Total das Despesas p/Fins de Limite Constitucional (E=C+D)		81.667.677,40
(F) Receita Resultante de Impostos		296.327.563,2
(G) Percentual Alcançado (Mínimo 25%-Art. 212 CF) (G=E/Fx100)		27,56%

Anexo 8

O quadro acima demonstra que o município cumpriu o limite estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, aplicando 27,56% destes recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

OBSERVAÇÃO: Até a presente data não foi encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde o PARECER referente à análise das contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao exercício de 2017.

Resende, 22 de março de 2018.

Elaborado por

Paulo Rocha
Assistente, mat. 8023

ADRIANA VELLASCO PASSOS DO VALE
Contadora, mat. 24.210
CRC/RJ 108209/O

JOAO PAULO PEREZ DOS ANJOS
Controlador Geral - mat. 23.979